

Ramon Fernandes Grossi<sup>1</sup>

## O universo da cura na Capitania das Minas Gerais (1750-1808)

### R E S U M O

Este artigo estuda o cotidiano da medicina nas Minas Gerais, Brasil, no século XVIII, tendo em vista as questões sugeridas por aquela realidade, como a análise da presença de crenças mágicas acerca da cura e do surgimento e difusão de novas técnicas médicas.

“Se as regras são certas, se os achaques são conhecidos, se os remédios são aplicados, porque razão morrem tantos enfermos sem remédio do mal [...] Em todos os trabalhos que Deus permite, ou por castigo dos pecados, ou por aumento de merecimentos, se aconselha a paciência por remédio, entendendo-se que não pode o mundo dá-lo, por se não opor à vontade de Deus [...]”.

Silvestre Silvério da Silveira Silva. *Governo do Mundo em Seco*. 1748: 24.

“Depois que a cirurgia foi arte, não crê o mundo nas mezinhas de um caparrotta; e os professores dela desmancham as curas, que acham feitas, por quem não seja cirurgião, fazendo zombaria daqueles albardeiros, como se fizessem dos outros bestas: porém muitas vezes estes curam, e aqueles agravam [...]”.

Silvestre Silvério da Silveira Silva. *Governo do Mundo em Seco*. 1748: 205.

### Introdução

Houve, durante o Antigo Regime, a convivência entre variados saberes médicos que compartilhavam espaços sem, todavia, deixar de haver tentativas de delineamento de fronteiras dentro do universo curativo. Entre os séculos XVII e XVIII, a porção ocidental da Europa conviveu com descobertas científicas que provocaram reavaliações de muitas práticas médicas vigentes<sup>2</sup>, todavia, a medicina clássica, representada principalmente pelo grego Hipócrates de

---

<sup>1</sup> Doutorando em História do Brasil pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais – Brasil. E-mail: grossihis@hotmail.com.

<sup>2</sup> ANDERSON, 1992: 161-163.

Cós e pelo médico romano Galeno, continuava ocupando lugar de destaque, como também era o caso das concepções mágicas acerca da doença e da cura.

Em 1628, o inglês William Harvey publicou suas recentes descobertas acerca da circulação sanguínea no *Tratado Anatômico do Movimento do Coração e do Sangue nos Animais*. As conclusões de Harvey refutavam as suposições em que estava baseada a tão comum prática das sangrias como cura para as enfermidades<sup>3</sup>. Entretanto, a heterogeneidade das concepções teóricas e das práticas médicas dava lugar para que idéias como as de Harvey convivessem, por exemplo, com as práticas do cirurgião português Luís Gomes Ferreira, autor do *Erário Mineral*, editado em 1735, e que viveu nas Minas na primeira metade do século XVIII. Ferreira apontava a importância das sangrias e das purgas tendo como embasamento a medicina hipocrática, pois, segundo o autor do *Erário Mineral*, Hipócrates “nos deixou os seus aforismos e regras universais, por onde nos governamos”<sup>4,5</sup>. Ferreira também discorria sobre uma enormidade de enfermidades para as quais os métodos acima citados funcionavam como remédio, além de ter em vista a realidade das doenças e dos produtos curativos das Minas, descrevendo um quadro bastante rico sobre o universo curativo na Capitania durante a primeira metade do século dezoito. Em 1777, o cirurgião português Manoel Fernandez Nabuco, que assistia na Santa Casa de Misericórdia de Salvador, também descrevia, como o fazia Ferreira, o quadro do enfermo de acordo com a tradição hipocrática<sup>6</sup>.

A crença na influência do sobrenatural no cotidiano provocava a proliferação das chamadas “doenças de feitiços”. Durante o século XVIII, a população das Minas, incluindo muitos dos profissionais da medicina (médicos, cirurgiões e boticários), acreditava que várias moléstias podiam ser provocadas, e curadas, pela ação de algum feitiçeiro, ou feitiçeira. Por exemplo, em 1776, o cirurgião Manoel Simões Prata, morador nos arredores do arraial da “Paraupeba”, Comarca de Vila Rica, dizia que “alguns homens de fazenda perdiam vários escravos com malefícios e venenos”. A medicina tradicional mostrava-se incapaz de tratar a moléstia que atingia os referidos escravos, pois, segundo o cirurgião, era “enfermidade que abusa [de] todos os remédios que a medicina tem descoberto para curar as enfermidades”. Por isso, era apontado que “por essa razão nós cirurgiões temos concedido licença a Mateus escravo de Domingos João Vilar que como curador da tal moléstia, pois o temos visto curar alguns”<sup>7</sup>.

Nas Minas, a compreensão do universo da cura também remetia às concepções portuguesas relativas à doença. Os portugueses que migraram para a América, profissionais médicos ou não, trouxeram consigo uma bagagem de crenças e práticas acerca das moléstias. De acordo com Mary Del Priore, a partir do século XVII, em outros países europeus a experimentação científica começava a orientar as pesquisas sobre o corpo e as doenças. Porém, em Portugal, a base dos

---

<sup>3</sup> Ibidem. p.162.

<sup>4</sup> Ferreira não negava a necessidade de uma margem de autonomia dos profissionais médicos frente à autoridade de Hipócrates e Galeno. Nesse sentido, defendia a adaptação das proposições hipocráticas e galênicas quando necessário. Entretanto, a medicina clássica continuava, para Ferreira, como base para a arte de curar.

<sup>5</sup> FERREIRA, 1735: 02-03.

<sup>6</sup> NABUCO, 1986: 97.

<sup>7</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Casa dos Contos, indicação 10126/21583. Apud GROSSI, 1999a: 113.

remédios estava na crença da ação diabólica, realidade que persistiu e adentrou o século XVIII afora<sup>8</sup>. Com a administração pombalina (1750-1777), a medicina portuguesa encontrou um cenário propício para sua reavaliação. Por exemplo, dentre as reformas que Pombal realizou no ensino médico lusitano, entre 1770-1773, visando atualizá-lo, estava o retorno do estudo de anatomia por intermédio da dissecação de cadáveres, antes prática proibida por razões religiosas<sup>9</sup>, que tanto poderia contribuir para um maior conhecimento do organismo humano e de suas enfermidades<sup>10</sup>.

### O cotidiano e a doença: entre sangrias e curas mágicas

As correspondências trocadas pelos moradores das Minas diziam muito sobre a realidade cotidiana da enfermidade e da cura. Entre 1792 e 1798, temos as cartas enviadas por Manoel Gomes Cruz ao capitão Ignácio de Oliveira Campos e para sua mulher Dona Joaquina Bernarda da Silva D'Abreu Castelo Branco, conhecida como Dona Joaquina do Pompeu. Tais cartas refletiam a concepção de que as moléstias podiam ter causas sobrenaturais, além de tratar de aspectos das curas tradicionais. Nesses anos de correspondência a temática da doença esteve sempre presente, ocupando apenas uma linha ou até mesmo quase toda a missiva.

Em carta de 10-12-1792, Manoel Gomes Cruz lamentava o sofrimento que certos “frios”, “tremuras” e “febres” lhe causavam, dando trégua uma vez por outra pelo “favor de Deus”. O enfermo estava sendo tratado por um cirurgião, que lhe ministrava remédios “anti-febris” como, por exemplo, o “chá de angélica”. Em carta de 02-01-1793, ele ainda estava “aflito de moléstias” sem obter bons resultados com o receituário do cirurgião. Buscando alívio para suas queixas, recorreu, em carta de 11-05-1793, ao capitão Ignácio de Oliveira Campos solicitando o envio de “batatinhas e (...) raízes contra feitiços e resina de jatobá e alguma poaia e a casca parapraiba, chamado de cursos (...)”. Em outra correspondência, datada de 26-08-1797, pedia mais casca de angélica e de “parapraiba”, além de “(...) algumas raízes que sejam boas contra algumas enfermidades ou contra feitiços (...)”. Todavia, em carta de 03-10-1798, assistindo na cidade de Mariana, Manoel dizia que estava “há seis meses (...) mais para dar contas do que para viver (...)”<sup>11</sup>.

Outro conjunto de correspondências, rico em informações relativas ao cotidiano da doença e da cura nas Minas, é constituído pelas cartas que, entre 1769 e 1804, foram recebidas e enviadas pelo capitão João Ribeiro da Silva, morador nos arredores da “Paraupeba”, Comarca de Vila Rica. Foram reunidas 159 cartas, sendo que deste total quase 50% tinha a doença como um dos temas abordados<sup>12</sup>. A insistência em escrever sobre as enfermidades refletia a marcante presença

<sup>8</sup> PRIORE, 1997: 78-81.

<sup>9</sup> Em 1739, D. João V havia suspenso o ensino prático da anatomia. O aprendizado acerca da anatomia humana passou a ser apenas teórico. Apud RIBEIRO, 1997: 119.

<sup>10</sup> MAXWELL, 1996: 110.

<sup>11</sup> Arquivo Público Mineiro. Coleção Joaquina do Pompeu, caixa 1.

<sup>12</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Capitania, caixa 08, documento 16.

destas na vida diária daquela gente. Aos comentários acerca das qualidades profissionais de um ferreiro era acrescido o fato de que o mesmo “ainda toma remédios”. Manoel Teixeira escrevia, da paragem de Santa Ana, sobre uma disputa de terras, porém, inicialmente lamentava o mal que lhe afligia e dizia ter mandado buscar mamona para fazer um remédio, já numa outra carta reclamava ao capitão das suas “aflições contínuas de peito”. João Ferreira solicitava ao capitão o envio de mantimentos para a fazenda que administrava para João Ribeiro, e dizia “hoje vomitei (...) para se lhe dar princípio à sua cura (...)”<sup>13</sup>.

O capitão João Ribeiro da Silva era proprietário de terras e escravos. Entre as atividades econômicas que desenvolvia estavam a mineração e a agricultura, com a produção de milho e algodão<sup>14</sup>. Um dos problemas enfrentados pelo capitão Ribeiro dizia respeito às moléstias que atingiam seus escravos, impossibilitando-os para o trabalho nas lavras ou nos campos. Eram muitas as queixas que os administradores das terras de João Ribeiro faziam sobre este assunto e, nesse sentido, podemos citar uma série de enfermidades que acometiam os cativos e os tratamentos utilizados para as mesmas. Por exemplo, entre 1769-1770, Ribeiro era informado que o escravo José estava curado “dos cursos”, que ao escravo João Grande tinha sido dado um vomitório “por resto de sua cura” e “só o [escravo] de casa como não come galinha está muito prostrado”<sup>15</sup>. Em 12-12-1771, a informação passada sobre um moleque doente era a seguinte:

*“(...) a inchação a de ser alguma defluxão por causa dos dentes e veja que ele tem engordado porque a vontade de trabalhar nele não é nenhuma e o moleque sarou da obstrução há dois meses só se queixava de umas dores nos joelhos que com vários remédios ficou bom porém tornaram abaixo aos tornozelos (...) os pés logo desincham com urina e sal e no caso que lhe doa mande fazer uns emplastos de olhos de embaúba, ferrugem de chaminé, (...) e dois ovos sem tirar clara e gema bem amassado por nos tornozelos que com ele sarou dos joelhos (...)”<sup>16</sup>.*

Em carta de 26-10-1776, era comunicado ao capitão Ribeiro que “(...) além dos bantos que têm estado doentes o cangenga esta semana passada toda esteve de cursos (...) este botou muitas lombrigas estes dias e os cursos têm parado e tornam a vir (...)”<sup>17</sup>. Em outra carta, datada de 12-11-1777, o administrador da fazenda dizia ter despendido mais um tostão comprando uma galinha para o escravo João “que esteve mal com cursos”<sup>18</sup>.

No começo de cada carta era desejado que o destinatário fosse encontrado em perfeita saúde. Tal comportamento não pode ser reduzido a uma atitude mecânica que procurava demonstrar uma preocupação requerida pelas regras que determinavam um convívio polido entre as pessoas. Os habitantes daquelas paragens sabiam o quanto a doença estava presente no dia a dia e as nefastas conseqüências que acarretavam. João Rodrigues de Macedo recebeu de sua

<sup>13</sup> Ibidem. caixa 08.

<sup>14</sup> Ibidem. caixa 11, documento 17.

<sup>15</sup> Ibidem. caixa 08. A galinha, assim como o frango, era vista como indispensável na alimentação dos doentes, como afirma SCARANO, 1994: 61.

<sup>16</sup> Ibidem. caixa 09, documento 17.

<sup>17</sup> Ibidem. caixa 10, documento 73.

<sup>18</sup> Ibidem. caixa 11, documento 19.

afilhada Ana Maria, em 30-11-1791, uma carta na qual a moça demonstrava o desejo de que o padrinho estivesse “(...) assistido de boa saúde livre de tudo que lhe pode dar moléstia (...)” e “(...) encomendo muito a Nosso Senhor e à dita Senhora [Nossa Senhora da Conceição da Ajuda] para que lhe conserve a vida e o livre de todos os perigos desta vida (...)”<sup>19</sup>. Os “perigos desta vida”, aos quais se referia Ana Maria, podiam ser encontrados numa viagem pelos caminhos e, por isso, não foi sem razão que o filho do capitão João Ribeiro lhe escreveu, em 1804, comunicando que “(...) será para minha eterna alegria que vossa mercê esteja (...) [com] uma boa saúde (...) aqui chegamos a salvamento Deus louvado, porém com muito incômodo do caminho que nunca o vi tão ruim como agora (...)”<sup>20</sup>. O risco de ser levado pela morte parecia ser tão significativo que, em correspondência de 28-04-1782, Pedro José da Silva, residente em Vila Rica, escrevia a Manuel Pereira Alvim dizendo que:

*“Com gosto tomo a pena para escrever a vossa mercê considerando se acha com perfeita saúde, tendo há poucos dias padecido a maior pena pela falsa notícia que correu nessa vila de que vossa mercê tinha falecido e de repente, e entre os seus amigos que lhe rezaram pela alma fui eu um acompanhado de maior mágoa (...)”*<sup>21</sup>.

Quanto aos tratamentos, os mais difundidos eram o uso das purgas, dos vomitórios, das ventosas e das sangrias. Tais expedientes curativos serviam para quase todas as enfermidades que atacavam os mineiros do setecentos. Ana Maria de São João, em correspondência de 22-05-1796, enviada ao capitão Ribeiro, pedia ao seu “compadre” lhe “faça esmola” lhe mandar mais azeite e “água da rainha” para sua cura, sendo que estava tomando purgas “por respeito das dores no braço”<sup>22</sup>.

As devassas eclesiásticas<sup>23</sup> ocorridas em território mineiro, entre 1750 e 1800, mostram a forte presença das “doenças de feitiços” entre os habitantes das diversas paragens das Minas<sup>24</sup>. Aqueles que, de acordo com a crença da época, provocavam malefícios, também podiam ser chamados para saná-los. Geralmente estas duas facetas, de lançador de feitiços e de curador dos

<sup>19</sup> Ibidem. caixa 14, documento 14.

<sup>20</sup> Ibidem. caixa 16, documento 46.

<sup>21</sup> Ibidem. caixa 12, documento 27.

<sup>22</sup> Ibidem. caixa 14, documento 05.

<sup>23</sup> As visitas episcopais, eclesiásticas ou diocesanas, eram realizadas por padres às vilas e arraiais com o objetivo de promover uma vigilância sobre a conduta religiosa e moral da população. Nas duas primeiras décadas do setecentos mineiro, acompanhavam a fundação das paróquias, preocupando-se mais com a instalação de uma estrutura religiosa nas Minas do que com uma tentativa efetiva de controle sobre as condutas sociais. Após 1730, as visitas eclesiásticas teriam entrado em um período de auge (começando a decair a partir de 1770), sendo que, além de cuidar da administração eclesiástica também buscavam disciplinar e punir condutas desviantes realizando devassas. Com a criação do Bispado de Mariana, em 1745, as devassas eclesiásticas passaram a ter um significado específico, isto é, “disciplinar e punir condutas desviantes, além de também cuidar da administração eclesiástica local”. A partir desta fase, portanto, “falar de visitação é quase o mesmo que falar em devassas, tamanha a importância que estes inquéritos pessoais e secretos merece para ação religiosa junto à população”. Através dos interrogatórios das devassas eclesiásticas, buscava-se localizar pecados, de modo que, dos depoentes, extraíssem-se segredos e confidências com o intuito de identificar culpas e comportamentos desviantes. Apud FIGUEIREDO, 1997: 70-79.

<sup>24</sup> GROSSI, 1999a: 111-150.

mesmos, misturavam-se de uma tal maneira que a distinção acabava sendo feita por aquele que era vítima ou beneficiado pelas artes mágicas. Os detentores do controle sobre as forças sobrenaturais eram depositários de temor e de esperança, pois podiam provocar enfermidades ou curá-las. A Igreja buscava monopolizar o sobrenatural ao realizar a distinção entre aquele que era permitido e aquele que era proibido, sendo que tal diferenciação passava pela presença ou ausência de conteúdo demoníaco, cuja constatação da sua existência ou não dependia do contexto apresentado, como, por exemplo, de quem manipulava as forças sobrenaturais. Os indivíduos que usassem de práticas consideradas mágicas, sem permissão da Igreja, eram logo imputados de feiticeiros, o que não acontecia quando era algum membro do clero ou alguma pessoa laica, munida de autorização eclesiástica, que fazia uso das mesmas práticas. A esmagadora maioria dos acusados, nas devassas eclesiásticas, de terem feito uso de práticas mágicas demoníacas e, por isso, ilícitas, era constituída por negros, mulatos e pardos, livres ou escravos, sendo que o estigma da demonização somava-se ao da inferioridade “racial” e da desordem que estavam associados à “gente de cor”.

O homem do Antigo Regime continuava a ter “a tendência a explicar certos fenômenos (fossem eles orgânicos, climáticos ou meteorológicos) através da interferência de forças sobrenaturais”<sup>25</sup>, pois a ciência ainda não tinha “desencantado” o mundo substituindo as explicações mágicas por aquelas baseadas nas suas descobertas. Nesse cenário, a doença ainda era domínio do desconhecido e a medicina dos tratados pouco podia fazer em inúmeros casos e, desse modo, as “doenças de feitiços” encontravam um fértil terreno para sua proliferação. Antônio de Pinho Gonçalves, morador na freguesia de “Itaberaba”, “em certa ocasião com um filho doente que supôs ser de coisa má chamou um negro escravo que “sabia curar”, o qual disse “que o dito seu filho estaria enfeitizado [e] lhe deu umas beberagens com as quais ficou são”<sup>26</sup>. A parda Aldonça e uma preta, moradoras nos arredores do arraial do Tejuco, Comarca do Serro Frio, eram “afamadas de curar de quebranto com palavras”<sup>27</sup>. Por sua vez, Miguel Afonso Teixeira, morador na freguesia de “Itaubira”, mandou “buscar um negro curador para lhe curar uns negros que se dizia estarem doentes de feitiços”<sup>28</sup>. Todavia, aqueles que curavam, como já foi dito, também podiam provocar malefícios, pois o negro Domingos, morador na freguesia das Congonhas do Campo, era acusado, na década de 1760, de viver “de feiticeiro [e] é curador por palavras (...) [vivendo] deste lucro sem ter outro modo de vida”<sup>29</sup>. Antônio de Pinho Gonçalves, pai zeloso com a saúde do filho, mesmo com o rebento curado por um negro, ficou “atônito com semelhante modo de curar e com a presunção de que ele mesmo curador lhe teria feito os feitiços para lhe dar alguma coisa em lhes tirar”<sup>30</sup>.

Quando uma casa era tomada por alguma enfermidade que atingia a muitos dos seus membros, incluindo aí os escravos, podendo ter como consequência a morte de várias pessoas,

---

<sup>25</sup> RIBEIRO, 1997: 57.

<sup>26</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Prateleira Z, livro 6, 1753, folhas 82-82v.

<sup>27</sup> Ibidem. folha 21v.

<sup>28</sup> Ibidem. folha 41v.

<sup>29</sup> Ibidem. livro 10, 1762-1769, folhas 49-49v.

<sup>30</sup> Ibidem. livro 6, 1753, folhas 82-82v.

abria-se um momento para a penetração de explicações sobrenaturais para o infortúnio. Caso os médicos e cirurgiões obtivessem sucesso no tratamento desses doentes, a origem mágica acabava perdendo seu sentido de ser, porém, nem sempre os profissionais médicos venciam esta batalha. A enferma Quitéria Alves, moradora nos arredores de Pitangui, “sem lhe aproveitarem os remédios que os professores lhe aplicavam e desenganada que morria”, chamou um negro forro e este disse que “estava enfeitiçada”<sup>31</sup>. Em alguns casos a origem mágica era descartada já de imediato, talvez pelo fato da enfermidade já ser conhecida tanto pelos leigos como pelos médicos e cirurgiões, de modo a esvaziar o potencial sobrenatural da doença depositado no desconhecido, como parece ter sido o caso de Manoel dos Reis Chaves, morador na localidade dos Carijós, Comarca de Vila Rica, que, em 1769, dizia que sua “casa se acha com quatro doentes” e a moléstia agravava-se em alguns, sem ter “ouro com que lhe assista e cirurgião de que os doentes morrem em desamparo”, sendo que ele próprio se encontrava “de cama sangrado e purgado”, e em nenhum momento demonstrou acreditar que eram “doenças de feitiços”<sup>32</sup>. No caso acima referido, a doença não foi percebida como algo de origem sobrenatural, afirmava-se a necessidade de um cirurgião e citavam-se dois métodos curativos utilizados pela medicina dos tratados, métodos bastante conhecidos da população. Caso oposto foi o ocorrido na casa de Lucas de Gouvêa, morador no arraial de Nossa Senhora do Socorro, freguesia de São João do Morro Grande. Gouvêa foi surpreendido com a morte de “algumas pessoas da casa apressadamente e também alguns escravos”, pois que “desconfiado (...) de que seriam feitiços” chamou “um negro que lhe disse sabia curar (...) e vindo este a casa dele lhe curou um negro dizendo que a sua moléstia eram feitiços que a dita crioula Victória lhe tinha feito, e isto ao depois de lhe terem morrido seis escravos”<sup>33</sup>.

Além de responder frente às autoridades eclesiásticas pela culpa de usar de práticas mágicas ilícitas, pois consideradas demoníacas, os feitiçeiros, curadores e benzedores também podiam ser punidos pelas autoridades laicas. Em 1783, no Morro de Santa Ana, termo da cidade de Mariana, o preto “quartado”<sup>34</sup> Manoel Cafute era conhecido “por sua má inclinação [e] tem ministrado alguns venenos aos escravos [de Domingos Pires] (...) [que] chamam de feitiços, de que tem resultado a morte de alguns”. Por essa razão, pedia-se ao governador que mandasse que o comandante “em cujo distrito ele [Cafute] for achado o prenda e remeta a esta capital para nela ser punido ao arbítrio de Vossa Excelência, evitando-se deste modo a continuação dos mesmos malefícios”<sup>35</sup>.

<sup>31</sup> *Ibidem*. livro 12, 1767-1777, folhas 64v-65.

<sup>32</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Capitania, caixa 08, documento 01.

<sup>33</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Prateleira Z, livro 08, 1757, folhas 184-184v.

<sup>34</sup> O escravo “quartado” era aquele que acordava com seu senhor o pagamento de parcelas anuais ou semestrais durante 4 a 6 anos para a compra de sua alforria, cujo valor total tinha sido já estipulado. O escravo recebia então sua “carta de corte”, o que lhe dava autorização para viver longe do julgo senhorial realizando atividades econômicas para amealhar o dinheiro necessário para pagar sua quartação. No final do período, caso o cativo não tivesse quitado o valor de sua alforria ele voltava à condição de escravo e as parcelas já pagas ao senhor eram consideradas perdidas à título de jornais devidos, ou então, o proprietário podia ampliar o prazo dado ao escravo. A “quartação” foi uma prática extremamente comum nas Minas, não sendo tão corriqueira no restante da América portuguesa. Apud PAIVA, 1993: 97-98.

<sup>35</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Casa dos Contos, indicação 9898/21531.

### Aqueles que curavam

Os médicos, cirurgiões e boticários dividiam o espaço com aqueles que curavam através de meios considerados mágicos. Os negros e mestiços, escravos ou livres, compunham a grande maioria dos denunciados nas devassas eclesiásticas por fazerem uso de expedientes sobrenaturais não aprovados para curarem e provocarem enfermidades. Sem dúvida, eles deviam fazer uso de uma vasta fonte de plantas nativas oferecidas pelas matas que circundavam as áreas habitadas. Todavia, seu conhecimento do mundo natural podia ser desqualificado pelas autoridades eclesiásticas e laicas, cuja voz fazia-se ouvir, muitas vezes, pela boca dos profissionais médicos aprovados. Associadas às práticas sobrenaturais demoníacas, as curas informais eram combatidas, mesmo que seu uso estivesse difundido entre a população da Capitania. O convívio entre profissionais da cura autorizados pela Coroa e curadores informais não era nada pacífico, o conflito melhor caracterizaria esta relação.

Podemos encontrar nas devassas eclesiásticas denúncias de cirurgiões e boticários contra curadores informais. O boticário Fortunato Gomes Carneiro, português e morador na freguesia de São Caetano, nas Catas Altas, denunciou um tal Ignácio Pereira que “faz bênçãos e curas supersticiosas e adivinhações”<sup>36</sup>. Ignácio Mina, morador na freguesia de Antônio Dias, Vila Rica, era acusado numa devassa de “fazer curas e é infamado de feiticeiro” curando “sem ser médico nem cirurgião”. As curas realizadas por Ignácio eram feitas, de acordo com um de seus denunciantes, com “raízes ou ervas” e tais “curas com ervas [foram] (...) aprendidas na sua terra”. A uma enferma, o negro curador “lhe fez a cura com remédios purgantes que fazia em sua casa ocultamente”<sup>37</sup>.

Não havia, nas Minas, uma distinção clara entre as funções dos profissionais médicos no condizente à prática curativa. De acordo com a legislação portuguesa, médicos ou físicos, cirurgiões e boticários tinham seus espaços de atuação bem delimitados e, nesse sentido, era patente o descompasso entre o que as leis definiam e o que ocorria no cotidiano da Capitania, no que dizia respeito à atuação dos referidos profissionais, o que, talvez, não fosse muito diferente do que se dava com a realidade daqueles profissionais na própria Europa. Quando tratamos das Minas, devemos considerar a escassez de profissionais médicos e, quando existiam, eram, geralmente, cirurgiões e boticários, sendo que muitas vezes o próprio cirurgião também era proprietário de uma botica. Tínhamos também os barbeiros e as parteiras, os quais também participavam do universo curativo.

Os barbeiros tinham funções mais restritas, pois não tendo qualquer formação especializada, apenas lançavam mão da habilidade de tosquiar e barbear para, principalmente, a realização de sangrias. Anexados aos inventários e aos processos de contas testamentárias, podemos encontrar declarações de médicos, cirurgiões, boticários e barbeiros sobre contas pagas ou devidas, relativas a atendimentos requisitados pelo falecido. Temos o exemplo de Maria Mança da Conceição, residente na vila do Sabará, falecida em 1770, em cujo inventário constavam cobranças médicas.

<sup>36</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Prateleira Z, livro 07, 1754-1755, folhas 01v-02.

<sup>37</sup> *Ibidem*. livro 10, 1762-1769, folhas 99v, 106v, 108v. Apud GROSSI, 1999a: 122-125.

O barbeiro aprovado Manoel de Souza, dizia que Maria Mança “lhe ficou devendo de sangrias e ventosas o que consta do rol junto”, sendo que os tratamentos eram referentes a ela, “a sua filha e de dois escravos”<sup>38</sup>.

Os boticários eram responsáveis pela comercialização dos medicamentos, sendo que muitos deles também atuavam como cirurgiões. De acordo com as Ordenações Filipinas, não era permitido aos médicos e aos cirurgiões a venda de medicamentos<sup>39</sup>. Entretanto, Antônio Labedrenne, que exerceu o ofício de cirurgião em Vila Rica, na passagem da primeira para a segunda metade do século XVIII, receitava, para os presos, remédios que, por várias vezes, mandava buscar em sua botica<sup>40</sup>. Quanto às receitas passadas aos enfermos, estas, geralmente, estavam anexadas juntamente com as contas médicas aos inventários, sendo que as Ordenações Filipinas ordenavam que o receituário fosse emitido em português<sup>41</sup>. O boticário aprovado Antônio José Alves cobrava da já citada Maria Mança o valor que “(...) lhe ficou devendo de remédios com que lhe assistiu a quantia de vinte e quatro mil e cinquenta e quatro réis como consta das receitas juntas (...)” e presentes em seu inventário<sup>42</sup>.

Quanto aos remédios ministrados, podemos realizar um esboço de mapeamento dos mesmos. No rol dos medicamentos que José Luiz Rebelo havia despendido com seus escravos, datado de 1789, constavam: “maná”, “ungüento de basalicão”, “cantaridas em pó”, “resina de jalapa”, “sal policresto”, “emplasto vesicatorio”, “sal tártaro”, “pedra hume crua”, “óleo de aparício”, “espírito de termentina”, “balsamo católico”, “emulção opiada”<sup>43</sup>. Entre as correspondências trabalhadas encontramos diversos remédios, como o “chá de Angélica” (“anti-febril”), “resina de jatobá”, “poaia”, “casca de parapraiba” (“chamada dos cursos”), “urina e sal” (para inchaço no pé), “emplasto de olhos de embaúba” associado à ferrugem de chaminé e a dois ovos sem tirar clara e gema bem amassado” (dores nos joelhos) e, finalmente, galinha para quase todas as doenças. Na “relação dos gêneros preciosos para a expedição das duas Companhias que presentemente marcham à conquista do gentio, cujos gêneros são necessários para o curativo de alguns enfermos, que se ofereçam na dita expedição” (10-04-1769), constavam:

*“Quarenta vomitórios de maná e mais simples = vinte e quatro purgas de jalapa em pó = vinte e quatro de maná = doze de resina = uma dúzia de noz moscada = seis oitavas de pedra hume queimada = seis oitavas de pedra lipes = uma libra de unguento de Manus Dei = uma onça de pós de Joanis = dois ancorofes de aguardente do Reino = dois ancorofes de vinagre = quatro alqueires de sal”*<sup>44</sup>.

<sup>38</sup> Arquivo da Casa Borba Gato. Sabará. Cartório do Primeiro Ofício, livro 06, documento 63. Contas testamentárias.

<sup>39</sup> *Ordenações Filipinas*. Livro 1, título LVIII-33, página 108.

<sup>40</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Câmara Municipal de Ouro Preto. Caixa 11, documento 16. Apud GROSSI, 1998-1999: 14.

<sup>41</sup> *Ordenações Filipinas*. Livro I, título LVIII-33, página 108.

<sup>42</sup> Arquivo da Casa Borba Gato. Sabará. Cartório do Primeiro Ofício. Livro 06, documento 63. Contas testamentárias.

<sup>43</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Casa dos Contos, indicação 4055/20343.

<sup>44</sup> Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, códice 170, folha 04.

No rol de medicamentos para a expedição ao sertão temos a função de alguns dos produtos. O maná servia para realizar vomitórios e purgas; e com jalapa em pó e resina também purgava-se. Em 1776, uma outra expedição, para a conquista do Cuité,<sup>45</sup> levava “duas libras de jalapa em pó, duas onças de tártaro emético, meia onça de óleo de ouro, duas libras de maná, uma libra de senne”<sup>46</sup>.

A partir dos “remédios despendidos para várias composições na botica da Real Fazenda”, em 1803, podemos recuperar os ingredientes de alguns compostos medicamentosais utilizados nas Minas<sup>47</sup>. Um dos escravos de José Luiz Rebelo fez uso do “emplasto vesicatorio” ou “vesicario”, ou ainda de “can”, o qual era feito com “cera amarela nove onças – terbentina fina três onças e quatro oitavas – óleo comum três onças – cantaridas em pó quatro onças (...) pimenta da Índia em pó (...) duas onças”. Outro remédio ministrado aos escravos de Rebelo foi o “bálsamo católico”, constituído por “flores de (...) uma onça – bejoim em pó três onças – estoraqui clamita em pó duas onças – bálsamo piruviano líquido uma onça – mirra, incenso e azebre sucotrina de cada um quatro oitavas”. Para o “sal tártaro”, usado pelos referidos escravos e na expedição de 1769, usava-se “jarro de vinho branco e salitre de cada um uma libra que levado ao fogo em panela de barro”. A “pedra hume queimada”, presente entre os produtos da expedição acima citada, devia ser preparada levando-se uma “pedra hume crua em pó uma libra que levada ao fogo a queimar”. Aos cativos de Rebelo também foi aplicado o “ungüento de basilicão”, feito com “óleo comum e resina de pinho de cada um uma libra – cera amarela oito onças”. A citada botica Real era formada por 45 compostos e estes produzidos a partir de uma grande variedade de produtos aos quais eram imputadas qualidades curativas.

Azeredo Coutinho, em “Obras Econômicas”, uma coletânea de memórias produzidas entre 1794-1804, teceu o “Discurso sobre o estado atual das minas do Brasil”, montando um rápido quadro de diversos produtos naturais nativos do Brasil e detentores de alguma função curativa. A batata do Paraguai era conhecida por curar sezões, a casca de barbatimão era considerada um forte adstringente, a casca de maçaranduba era usada como contraveneno das serpentes e das víboras, para curar a lepra havia:

*“Os cálculos ou bazarea que se acham nos intestinos de alguns animais, principalmente o que se acha na bexiga de uma espécie de lagarto, chamado sinimbu, que se diz de uma virtude prodigiosa para liquefazer o sangue, e por isso muito útil para curar a lepra”<sup>48</sup>.*

---

<sup>45</sup> Região localizada na divisa do Estado de Minas Gerais com o Espírito Santo, próxima ao vale do Rio Doce. Até o início do século XIX, aquela ainda era uma região selvagem, formada por densas florestas tropicais e habitadas por índios hostis, como os bororo. A partir da década de 1770 o Cuité começou a ser ocupado por colonos estimulados pela Coroa que via na região um potencial agrícola e comercial, além de acreditar que nas terras daquela conquista novas minas de ouro pudessem ser descobertas, o que nunca aconteceu. A colonização do Cuieté significou a ampliação da fronteira agrícola da Capitania, num momento em que a produção de ouro perdia o fôlego dos primeiros tempos da exploração daquele metal.

<sup>46</sup> Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial, códice 213, folha 25v.

<sup>47</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Capitania, caixa 16, documento 25.

<sup>48</sup> COUTINHO, 1966: 225-227.

Um quinhão considerável das práticas curativas estava nas mãos de indivíduos que não tinham qualquer formação médica. Estes empíricos refletiam o pouco sucesso da política fiscalizadora portuguesa, que intensificou a perseguição contra os que curavam ilegalmente, tanto em Portugal como no Brasil, no final do século XVIII<sup>49</sup>. Médicos, cirurgiões e boticários deviam ser examinados pelas autoridades médicas e, caso aprovados, podiam exercer o ofício. As câmaras realizavam o controle local destes profissionais a partir do registro dos mesmos em seus livros, como foi o caso, em 1752, de Antônio Pires de Carvalho “boticário examinado e aprovado como consta da carta junta” e que “carece o suplicante se registre no livro do registro deste senado” de Vila Rica<sup>50</sup>. O número de médicos, isto é, físicos formados por uma Universidade, foi bastante reduzido ao longo do setecentos mineiro, desproporcionalmente à quantidade de cirurgiões e boticários que, mesmo não sendo em número elevado, faziam-se mais presentes, pelo menos nas vilas e arraiais de maior envergadura<sup>51</sup>. Nesse cenário, proliferava a atuação dos empíricos, como também dos barbeiros, os quais também recebiam aprovação para atuar como, por exemplo, sangradores. Os curadores por artes mágicas também tinham ampla atuação, o que não pode ser explicado apenas pela escassez de profissionais médicos, pois, as crenças mágicas estavam profundamente arraigadas naquela sociedade, sendo um importante traço cultural.

As parteiras também ocupavam seu papel no mundo das curas. O momento do parto era, por excelência, um domínio feminino. Ao redor da parturiente poderiam estar sua mãe, uma parenta mais velha, uma conhecida mais chegada, escravas da casa e, é claro, a parteira, que, por vezes, poderia ser substituída por uma dessas mulheres que compunham o cenário do quarto. Todavia, nos casos mais graves, a ajuda de um cirurgião talvez fosse requisitada. As parteiras também deviam ser examinadas e aprovadas, para exercerem o ofício dentro da legalidade. Em 1751, Francisca Viera de Jesus, moradora na freguesia da Itatiaia, “pela carta inclusa se acha examinada do ofício de parteira por cujo motivo requer a vossa mercê lha mande registrar a dita provisão nos livros do senado onde tocar”<sup>52</sup>. Mas tudo indica que as parteiras aprovadas não constituíam a regra, mas, pelo contrário, a exceção. Conforme constatou Márcia Ribeiro Moisés, entre 1755 e 1792, apenas Benta da Silva Godói foi registrada como parteira aprovada na Câmara de Mariana, cidade onde vivia<sup>53</sup>.

A crioula forra Isabel Gouveia de Vasconcelos, natural do Rio de Janeiro e moradora em Sabará, deixou registrado em seu testamento, feito em 1768, uma considerável quantidade de créditos que, em sua maioria, estariam relacionados à sua ocupação de parteira. A partir do seu testamento, percebe-se que a maior parte das mulheres às quais atendia era composta por escravas e forras, sendo que o preço cobrado por cada atendimento era de quatro oitavas de ouro<sup>54</sup>.

---

<sup>49</sup> RIBEIRO, 1997: 128.

<sup>50</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Câmara Municipal de Ouro Preto. Caixa 27, documento 02.

<sup>51</sup> De acordo com Manoel Soares de Sequeira, funcionário régio que produziu um manuscrito descritivo sobre as Minas no segundo quartel do século XVIII, “os médicos são em Vila Rica 3, no Ribeirão um, no Sabará 2. Os cirurgiões serão 80 e as boticas talvez não sejam 30”. Apud MOTT, 1993: 23.

<sup>52</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Câmara Municipal de Ouro Preto. Caixa 26, documento 21.

<sup>53</sup> RIBEIRO, 1997: 128.

<sup>54</sup> Arquivo Público Mineiro. Câmara Municipal de Sabará. Códice 53, folhas 44-45. Apud PAIVA, 1993: 180-181.

Em dezembro de 1782, o médico Tomás de Aquino Bello Freitas, formado pela Universidade de Coimbra, dava seu parecer acerca de um caso médico ocorrido em Vila Rica. Sobre a crioula forra Bernarda havia caído a suspeita de ser mãe de uma criança que fora enjeitada à Câmara, cujos membros encarregaram Tomás Freitas de averiguar a veracidade da acusação. Foram chamadas duas parteiras examinadas, Vitória Almeida e Josefa da Silva, para que estas realizassem exames, que numa linguagem contemporânea corresponderiam a exames ginecológicos, e, desse modo, lançassem uma luz sobre o caso. As parteiras concluíram que Bernarda “não só não tem sinais de que se acha parida de pouco tempo como se lhe quer imputar, mas que reconhecem que nunca parira”. De acordo com as parteiras, Bernarda não poderia ser a mãe do desafortunado enjeitado. Tomás Freitas e o cirurgião José da Silva Bello Freitas, ambos do partido da Câmara, corroboraram o que as parteiras disseram. Não foi explicitada a natureza dos exames que o médico e o cirurgião fizeram na crioula, mas tudo parece indicar que os exames íntimos foram realizados pelas parteiras, cuja opinião foi relevante para o caso, o que nos leva a crer que o conhecimento que aquelas duas mulheres tinham do corpo feminino lhes dava considerável autoridade sobre algumas questões médicas, mesmo que houvesse a necessidade da legitimação dada, no caso de Bernarda, por um médico e um cirurgião. O conteúdo do parecer de Tomás de Freitas refletia que médicos e cirurgiões detinham maior domínio sobre manifestações orgânicas que não tivessem tanta relação com o universo ginecológico. Nesse sentido, o médico comentava acerca do que parecia mais conhecer:

*“(...) e que as suas moléstias [da crioula] são naturais de obstruções e palpitações no ventre para as quais tem andado no uso de remédios e fomentações que o seu cirurgião assistente lhe tem aplicado, e porque era preciso que as ditas fomentações as cobrisse com panos e por isso lhe fosse preciso algum maior resguardo, é o que seu motivos a pessoas que lhe são mal afeitas a julgarem mal do seu procedimento [considerando que tinha parido] (...)”<sup>55</sup>.*

### **Mudanças e permanências: vacinas e feitiços**

A partir do reinado de D. José I, a política portuguesa relativa ao universo médico tomou um novo rumo e a América portuguesa estava no raio de ação das mudanças em curso. Todavia, no caso das Minas, a arte curativa insistia em seguir o caminho trilhado até aquele momento. Tudo indica que o cotidiano dos habitantes da Capitania em relação à doença pouco se alterou frente ao discurso médico lusitano, que pregava a modernização da medicina no Reino e nas suas conquistas. As idéias reformistas intentavam a conciliação dos interesses coloniais e portugueses, de modo que qualquer inovação no universo da medicina nas conquistas deveria estar inserido num programas maior, isto é, o do crescimento do Reino a partir da dinamização de certos setores coloniais.

Durante o período pombalino (1750-1777), Luís Antônio Verney, “um dos mais expressivos pensadores da problemática cultural portuguesa”, insistia em críticas ao ensino da medicina em

---

<sup>55</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Câmara Municipal de Ouro Preto. Caixa 58, documento 02.

Portugal. De acordo com Verney, as universidades lusitanas ainda estavam presas a modelos teóricos caducos, isto é, os ensinamentos escolásticos e galênicos<sup>56</sup>. Em 1772, Pombal promoveu a reforma dos estatutos da Universidade de Coimbra, provocando mudanças também no ensino médico, e “nada voltou a ser no sistema de ensino e, sobretudo, nas matérias e autores ensinados como fora até aí”. Houve uma abertura “às correntes de pensamento racionalistas e ao empirismo inglês”, iniciando uma quebra das concepções tradicionais relativas à medicina, o que foi também promovido pela crescente “afirmação da autonomia das diferentes esferas do saber perante o sistema filosófico-teológico escolástico”, o qual alimentava uma estrutura de conhecimento baseada em intermináveis comentários dos autores antigos cuja autoridade deveria ser incontestável<sup>57</sup>.

Em 1782, durante o reinado de D. Maria I, foi criada a Junta do Proto-Medicato, abolida por D. João em 1809, e que substituiu a Fisicatura, ambas estruturas que visavam fiscalizar o exercício da medicina, cirurgia e farmácia, no Reino e nas suas conquistas. Os cargos de Cirurgião e Físico Mores, que cuidavam da fiscalização dos profissionais médicos, continuaram a existir na Junta do Proto-Medicato associados a mais cinco deputados, constituindo um conselho ou tribunal de natureza consultiva e deliberativa<sup>58</sup>. A Junta aumentou a fiscalização das atividades dos físicos, cirurgiões e boticários, numa tentativa de reger uma realidade que, já no final do setecentos, a Coroa ainda não havia obtido muito sucesso em controlar. Em 1794 foi publicada, por ordem régia, a *Farmacopéia geral para o reino e domínios de Portugal*. O principal objetivo da referida obra era a “uniformização do preparo e composição das fórmulas farmacêuticas em Portugal e suas colônias<sup>59</sup>”.

No final do século XVIII, a flora da América portuguesa continuava despertando o interesse lusitano. Entretanto, tal interesse parecia assumir uma nova face, orientado pelos métodos de uma ciência natural que caminhava a passos largos. As plantas tropicais, depositárias de um conteúdo maravilhoso que as aproximavam das coisas divinas<sup>60</sup>, agora eram destrinchadas por, naturalistas que pareciam se afastar de uma visão fantástica do mundo, assumindo uma postura onde o método científico proporcionaria as condições para uma redefinição do mundo e do homem. Apresentando-se cauteloso frente a qualquer saber não comprovado, Azeredo Coutinho discorria sobre a validade das virtudes das plantas brasileiras:

*“É necessário, contudo examinar com crítica, e por experiências repetidas, se as virtudes atribuídas a algumas raízes, folhas, frutos, resinas, etc., são verdadeiras, para ou se lhes dar o valor que merecem, ou se desenganar o vulgo e livrá-los talvez de beber a morte (...)”*<sup>61</sup>.

O conhecimento popular acerca das qualidades curativas das plantas não era descartado, porém, desse mesmo conhecimento deveria ser extirpado, de acordo com um discurso que se

<sup>56</sup> RIBEIRO, 1997: 117.

<sup>57</sup> GOUVEIA, 1993: 438-440.

<sup>58</sup> MACHADO, 1978: 34-37.

<sup>59</sup> RIBEIRO, 1997: 128-129.

<sup>60</sup> FOUCAULT, 1992: 33-60.

<sup>61</sup> COUTINHO, 1966: 227..

intitulava modernizador, no final do setecentos, tudo aquilo que destoasse das teorias consideradas científicas.

Ao longo do século XVIII, acreditava-se que muitas das enfermidades que afligiam os indivíduos estavam relacionadas à influência do clima. O cirurgião Luís Gomes Ferreira, autor do *Erário Mineral*, relacionava o clima das Minas com as moléstias que ali ocorriam. Ferreira seguia a herança hipocrática ao tratar sobre os efeitos do clima e do meio ambiente sobre a saúde e a doença. O cirurgião estava atento à natureza da água, do clima e da dieta alimentar dos habitantes das Minas, considerando todos como aspectos relevantes para o surgimento e posterior tratamento das moléstias. Como em Hipócrates<sup>62</sup>, o poder de cura da natureza era vastamente utilizado.

Numa carta da Câmara de Mariana a D. João, datada de 02-08-1800, eram celebradas as qualidades das “abundantes” plantas curativas das Minas, todavia, seu uso pelos curadores informais era criticado, pois estes não eram vistos como detentores de técnicas para manipular a flora medicinal. Até mesmo os boticários foram alvos de críticas, sob a alegação de que eram ignorantes em seus ofícios. Desse quadro decorria, segundo a Câmara, o aumento das doenças, dos enfermos e dos óbitos, não sendo o clima, de acordo com a Câmara, o maior vilão quando o assunto dizia respeito às enfermidades. A solução era, para o senado de Mariana, a interferência de médicos formados, que por “suas luzes e conhecimento” afastariam a informalidade e declarariam a vitória da técnica sobre as curas informais e sobre profissionais da saúde despreparados, isto é, distantes do regramento que as autoridades médicas portuguesas intentavam colocar em prática nas suas conquistas<sup>63</sup>. A tentativa de impor o controle da técnica sobre o universo médico também ocorria em relação ao mundo natural. Nesse sentido, técnicas botânicas buscavam enquadrar flora e fauna mineiras. Em carta do governador das Minas ao furriel Manoel Lopes Saraiva, datada de 18-06-1772, era determinado que fossem enviados para Portugal exemplares de plantas e animais das Minas, sendo que:

*“(...) todos os animais depois de se lhe extrair as entranhas e tripas, conservando-se em aguardente ou qualquer outro aperito: as sementes de todas as árvores, de todas as flores, de todos os frutos, de todas as plantas; as folhas destas metidas em papéis pardo muito direitas; e cada uma dessas coisas com o seu letreiro e pintadas as mesmas árvores, e tudo o mais segundo as suas cores, e os seus feitios, toda a casta de borboleta que bem pregada em cortiça por um alfinete pelo corpo em uma caixa e estas mesmas pintadas; a pintura de qualquer bicho, todas estas coisas e outras muitas (...)”*<sup>64</sup>.

No documento acima referido, também era ordenado que fosse enviado um tal “caderno dos remédios dos sertanejos”. O conhecimento natural dos habitantes da Capitania, caracterizado por uma vasta experiência com curas a partir de vegetais, animais e minerais das Minas, interessava à Coroa. Porém, percebe-se uma tentativa de expropriação da legitimidade desse saber popular.

<sup>62</sup> RONAN, 1987: 100.

<sup>63</sup> Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice 287, folha 164.

<sup>64</sup> Ibidem. Códice 188, folhas 39v-40.

A natureza das Minas deveria continuar proporcionando curas, mas desde que houvesse a apropriação das práticas informais pelo discurso médico-científico, práticas filtradas a partir de um outro modelo de saber. Mas o que pode ser percebido é que a medicina portuguesa buscava aprender com o conhecimento prático dos moradores da América portuguesa, sendo que o universo curativo lusitano, e quiçá do “Velho Mundo”, não poderia ser caracterizado por sua eficácia na lida com as doenças. Nesse contexto, em carta de 19-02-1788, Martinho de Mello e Castro escrevia ao Governador das Minas:

*“Aqui consta que nessa Capitania há uma árvore conhecida na Europa, pertencente à Pentandria Monnogynia, que tem a folha quase cuneiforme e a casca amargosa e dizem que os nacionais se servem dela em lugar de quina. É Sua Majestade servida que vossa senhoria [o governador] remeta uma porção da dita casca com a descrição da árvore e uma relação circunstanciada das moléstias em que os nacionais usam deste remédio e dos efeitos que produz. E remeta, igualmente, uma quantidade de semente da mesma árvore e algumas das suas flores e folhas, que poderão vir em aguardente”<sup>65</sup>.*

Em 1799, encontramos a primeira menção ao que, na documentação relativa as Minas, foi chamado de “inoculação das bexigas” ou “inoculação”<sup>66</sup>. A “inoculação das bexigas” constituía numa tentativa de imunizar os habitantes da Capitania contra as nefastos efeitos da varíola, conhecida na época como peste das bexigas. Em 1798, o mesmo expediente foi usado na cidade do Rio de Janeiro, porém, tanto na capital da colônia como nas Minas ainda não se tratava da vacinação, mas sim da variolização, isto é, da inoculação do pus da varíola (material varioloso). Desde 1796, o cientista inglês Jenner já havia produzido a propriamente dita vacina contra a varíola, composta pela inoculação do material vacínico, oriundo da moléstia do ubre das vacas. Somente a partir de 1804 a variolização foi substituída, no Brasil, pela vacinação na forma estabelecida por Jenner<sup>67</sup>.

A variolização não conseguiu sanar o “terrível flagelo das bexigas que fazem diminuir tão consideravelmente a população desse continente”<sup>68</sup>. A vacinação introduzida a partir de 1804 também não obteve muito sucesso nos seus primeiros tempos. Quanto à variolização, o fracasso foi em parte devido à dificuldade do corpo médico em lidar com um processo que, mesmo mais simples, ainda assim exigia uma série de cuidados. Aqueles que deviam cuidar da vacinação, no início de oitocentos, também encontraram problemas para implementar a imunização criada por Jenner. Mas um outro fator também prejudicou a eficácia da imunização contra a varíola: a resistência da população.

---

<sup>65</sup> Ibidem. Códice 148, folha 165. Com a casca da quina, no Peru conhecida por árvore quina-quina, fazia-se o quinino, que desde o século XVII era o remédio para a malária. A quina era conhecida na Europa por “casca dos jesuítas” e seu pó era amplamente usado.

<sup>66</sup> Ibidem. Códice 287, folha 83.

<sup>67</sup> CAMPOS, 1956: 149-151.

<sup>68</sup> Arquivo Público Mineiro. Seção Colonial. Códice 287, folha 83.

O principal alvo da imunização nas Minas eram os “meninos negros e índios”, conforme ordens a este respeito expedidas em 29-07-1799<sup>69</sup> e em 01-10-1802<sup>70</sup>. Alegava-se os “tão consideráveis estragos nas colônias portuguesas” provocados pelo “flagelo das bexigas”<sup>71</sup>. Era citado, em 1804, o caso de Moçambique, onde “naquela capital e distritos adjacentes há tanto conhecimento da inoculação e da mesma utilidade que esta prática é muito usual”, sem qualquer resistência por parte da população<sup>72</sup>. A situação de Moçambique era apontada em contraposição ao que parecia ocorrer na América portuguesa, pois, em carta de 29-03-1806, D. João, por intermédio de seus secretariado, ordenava ao Físico-Mor do Estado da Índia que enviasse ao Brasil instruções “sobre o modo de praticar aquela operação” da “inoculação das bexigas com a matéria vacina”, todavia era reconhecida a dificuldade oferecida pelos habitantes da América portuguesa à vacinação e concluía-se que a disseminação daquela prática acabaria com as resistências, pois serviria “de lição às pessoas que ainda não estão inteiramente convencidas da utilidade da dita operação”, as quais aos poucos entenderiam que “à vacina que se deve atribuir o não ter morrido tanta gente quanta até agora parecia”<sup>73</sup>.

A imunização passava a ser uma proteção contra a varíola. Todavia, isso não significava, nas Minas, uma vitória da técnica médica. A medicina ainda não dava conta de tratar de uma série de moléstias. Médicos, cirurgiões e boticários, examinados e aprovados, não eram garantia de uma cura eficaz. Desse modo, os moradores da Capitania continuavam a recorrer a outros expedientes buscando o alívio das enfermidades. Os curadores informais continuavam a agir, usando dos seus conhecimentos naturais, dos quais a medicina dos tratados procurava se apropriar. Ainda era comum recorrer às forças sobrenaturais com o intuito de aplacar as moléstias, sendo que, em 1808, Salvador Gonçalves Pereira, morador nas Minas, “acometido aos cinqüenta e dois anos de idade de uma grave moléstia pela qual se viu quase à morte e já desamparado dos médicos votou ardente e devotamente à Nossa Senhora da Conceição da Lapa que se lhe desse saúde perfeita” lhe pagaria promessa<sup>74</sup>. Os santos não tinham deixado de ser um auxílio na hora das dificuldades. Era costume declarar em testamento os santos de devoção particular, entre outros santos aos quais eram mandadas rezar missas e deixados legados para seus altares, suas capelas e suas igrejas. Eram santos aos quais pedia-se ajuda durante a vida. Consultamos 112 testamentos da Comarca do Rio das Velhas, entre 1803 e 1810, sendo que 59 testadores citaram santos, santas e outras fontes de devoção para os quais estavam voltados por alguma razão. Temos assim um pequeno quadro das devoções populares naquela Comarca e período enfocados.

Entre os 59 testadores que nomearam santos, santas e outras fontes de devoção, 27 deles, a esmagadora maioria, citaram São Francisco e 14 deles citaram Nossa Senhora do Carmo. Santo Antônio constava em 9 testamentos. Nossa Senhora do Rosário apareceu 8 vezes, enquanto Nossa Senhora da Conceição apareceu 7 vezes. Um total de 6 testadores se referiram a Nossa

---

<sup>69</sup> Ibidem.

<sup>70</sup> Ibidem. Códice 300, folha 88.

<sup>71</sup> Ibidem.

<sup>72</sup> Ibidem. Códice 292, folha 217.

<sup>73</sup> Ibidem. Códice 309, folha 79.

<sup>74</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Secretaria de Governo. Caixa 73, documento 09.

Senhora do Amparo, o mesmo número que se referiu a Nossa Senhora das Mercês. Entre aqueles que foram citados por 3 vezes estavam: Nossa Senhora da Piedade, São Miguel, Nossa Senhora do Ó, Santa Rita, Nossa Senhora dos Anjos, Senhor Bom Jesus do Matosinhos e Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. São José e o Senhor dos Passos constavam, ambos, em 4 testamentos. Foram nomeados apenas 2 vezes: São Gonçalo, Nossa Senhora das Dores, Senhor Crucificado, Santa Ana e as Almas. Entre os que apareceram apenas uma vez, estavam: Nossa Senhora do Bom Despacho, Nossa Senhora da Soledade, Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora da Lapa, São Joaquim, São Gregório, Nossa Senhora do Porto, Santo Antônio de Lisboa, Virgem Maria, Nossa Senhora do Monsarrate. No caso da Virgem Maria, ela sempre aparecia no início de cada testamento, quando o testador pedia à mãe de Jesus que interferisse junto a seu sagrado filho pela alma que, na hora da morte, desencarnava. Apenas uma vez a Virgem Maria apareceu para além do contexto acima descrito<sup>75</sup>.

Em 1804, ocorreu um caso que apresentou nuances interessantes acerca da influência do sobrenatural nas práticas curativas. Na Aplicação de Santo Antônio do Amparo, termo da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes, morava um negro escravo chamado Manoel, o qual tinha “nota pública de feiticeiro”. Manoel teria dado a um escravo de Antônio Rodrigues Pires “uns pós pretos dizendo que quando fosse mordido de alguma cobra pusesse aqueles pós pretos sobre a mordidela”. Passados oito dias, o escravo de Antônio Pires foi picado por uma cobra e “valeu-se dos ditos pós e em poucas horas faleceu”. O caso provocou certa perplexidade, pois o escravo morto usava uma relíquia do padre José “Incleto” e era “público que ainda não morreu pessoa alguma que tivesse a relíquia”, sendo o referido escravo “o único que morreu com ela ao pescoço de que ficaram todos pasmos”. O padre santo já havia oferecido provas de que era milagroso, protegendo tantas pessoas das mortíferas picadas das serpentes, o que fizera com que nascesse uma profunda devoção ao espírito daquele religioso. Não havia, para os habitantes da Aplicação, razão para aquela alma santa retirasse sua proteção. Mas logo a misteriosa situação foi resolvida, pois “certificados que aqueles pós foram o veneno que o matou e não o veneno da cobra”. Tudo era considerado obra de um escravo feiticeiro, sendo que “nestas Minas tem havido negros que tem matado fábricas grandes”. Recorria-se ao governador para que ele ordenasse ao comandante do distrito “castigar” o culpado pela feitiçaria<sup>76</sup>. Em nem um momento o veneno da cobra em si foi considerado o responsável pela morte do negro escravo, mostrando o quanto aquelas pessoas estavam distantes das explicações médico-científicas para a doença.

### Considerações Finais

Não era algo fácil lutar contra um imaginário sobrenatural profundamente arraigado na sociedade mineira. Podia ser grande a familiaridade com que os habitantes da Capitania tratavam o sobrenatural. Podemos crer que, muitas vezes, sentiam-se mais próximos das forças sobrenaturais do que da vacina de Jenner. Como também mais confiantes nos “cadernos dos remédios dos

<sup>75</sup> Arquivo Público Mineiro. Câmara Municipal de Sabará. Códice 111. Testamentos.

<sup>76</sup> Arquivo Público Mineiro. Avulsos da Secretaria de Governo. Caixa 63, documento 42.

sertanejos” do que dos tratados médicos europeus. Ao mesmo tempo em que o governador deveria colocar em práticas as determinações régias referentes à imunização contra as bexigas, providenciar o envio de produtos naturais demandados pelos homens da “ciência” em Portugal, fazer valer as leis que buscavam regrar as práticas médicas na Capitania, também era acionado para punir negros feiticeiros e, ele mesmo, não estava ausente das construções do imaginário daquela gente.

Em 1807, o governador da Capitania recebeu de João Alves de Carvalho uma carta tratando de diversos assuntos, entre estes o remetente descrevia uma experiência sobrenatural que dizia ter vivenciado, sendo que nela havia referência ao senhor governador. Assim João Alves descreveu seu momento místico:

*“(...) foi o Altíssimo servido levar a alma do suplicante ao fogo do purgatório onde esteve dois minutos e viu tudo como estava, foi levado ao inferno entre os condenados e também viu o inferno dos padres, e viu como o fogo abrasava neles e a gritaria desordenada que faziam também, foi ao purgatório das mulheres, onde as viu todas assentadas em um campo, onde conheceu várias e teve a dita de falar com Deus cinco vezes, onde o Senhor lhe disse que estava no céu e que lá era o seu lugar e também viu Nossa Senhora por cinco vezes e também viu os anjos cantarem e os cortesãos cantarem e dançarem e outras coisas muito mais: e porque o suplicante soube com certeza que vossa excelência ficava cego rogou à Senhora do Rosário para lhe dar vista aditou-lhe a Senhora que o suplicante fizesse novena da paixão a qual a fez(...)”<sup>77</sup>.*

Como o próprio João Alves dizia na carta, ele era casado, mas “não usa do matrimônio” e “mereceu a Deus pelas suas penitências que tem feito de muitos anos”. Podemos crer que, se não desfrutava dos prazeres do casamento em vida, pelo menos na sua viagem fantástica acabou dando ao desfrute com as damas que estavam no purgatório das mulheres, onde “conheceu várias”, o que, no século XVIII, podia indicar contato carnal. Parecia que Deus, enfim, o estava recompensando pelas penitências realizadas e, desse modo, João Alves se colocava na mais alta estima do Salvador. Como um governador poderia negar um pedido de alguém que era tão íntimo de Deus e da Virgem Maria? Tendo visto estes por cinco vezes, talvez uma alusão às cinco chagas de Cristo. O céu de João Alves talvez fosse bem mais satisfatório que sua própria vida de penitente, esta sem os cantos e danças realizados pelos anjos e cortesãos.

Finalmente, João Alves usava de sua proximidade com o sagrado para fazer um pedido em prol da saúde do governador a Nossa Senhora do Rosário, refletindo, talvez, uma relação de troca: Deus o recompensou, pois era penitente, o governador deveria recompensá-lo, no pedido que fazia através da carta, pois por ele interferiu junto à corte celeste. Nessa passagem o tema da doença ocupava seu lugar na narrativa, todavia, era Nossa Senhora do Rosário que deveria cuidar da cura. O divino e a medicina ainda mantinham um estreito contato.

---

<sup>77</sup> Ibidem. Caixa 71, doc.26.

### Fontes Primárias Manuscritas

Arquivo Público Mineiro (APM), Belo Horizonte:

- Arquivo Privado Joaquina do Pompeu – caixa 1.
- Documentos avulsos da Capitania (Av. C) – caixas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.
- Documentos avulsos microfilmados da Casa dos Contos (Av. Casa dos Contos): índice 10126, planilha 21583; índice 9898. planilha 21531; índice 4055, planilha 20343.
- Documentos avulsos da Casa dos Contos (Av. Casa dos Contos): caixa 58.
- Documentos avulsos da Secretaria de Governo (Av. SG): caixas: 13, 63, 71.
- Documentos da Câmara Municipal de Sabará (CMS): códice 111, testamentos.
- Códices da Secretaria de Governo (SC):
  - cód. 148 – Originais de cartas, ordens régias e avisos, 1765-1797.
  - cód. 170 – Registro de portarias e termos, 1769-1771.
  - cód. 188 – Registro de cartas e ordens do governador a diversas autoridades da Capitania, 1772.
  - cód. 213 – Registro de portarias, 1775-1780.
  - cód. 287 – Originais de cartas régias e avisos, 1790.
  - cód. 292 – Originais de cartas régias e avisos, 1800-1801.
  - cód. 300 – Originais de cartas régias e avisos, 1802-1803.
  - cód. 309 – Originais de cartas régias e avisos, 1805-1807.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM), Mariana :

Devassas eclesiásticas, prateleira Z:

- Livro 6 (1753), livro 7 (1754-1755), livro 8 (1757), livro 10 (1762-1769), livro 12 (1767-1777).

Arquivo da Casa Borba Gato – Sabará:

- Cartório do Primeiro Ofício (CPO), número 06, documento 63, inventário.

### Fontes Primárias Impressas

ALMEIDA, Cândido Mendes, 1603 - *Código Filipino ou ordenações e leis do reino de Portugal*.

Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870. Décima-quarta edição. Primeira edição: Lisboa.

COUTINHO, J, J, da Cunha de Azeredo, 1966 - *Obras Econômicas, 1794-1804*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1966.

FERREIRA, Luís Gomes, 1735 - *Erário Mineral*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues.

SILVA, Silvestre Silvério da, 1748 - *Governo do Mundo em Seco, Palavras Embrulhadas em Papéis ou Escritório da Razão*, exposto no progresso de um diálogo, em que são interlocutores um letrado, o seu escrevente e as mais pessoas que se propuserem. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno.

### Bibliografia de referência

ALGRANTI, Leila Mezan, 1977 - Famílias e vida doméstica. In: NOVAIS, Fernando A. *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, Volume I (Cotidiano e vida privada na América portuguesa).

- ANDERSON, M. S., 1992 - *La Europa del Siglo XVIII (1713-1789)*. México: Fondo de Cultura Económica.
- CAMPOS, Ernesto de Souza, 1956 - Considerações sobre a ocorrência da varíola e vacina no Brasil nos séculos XVII, XVIII e XIX. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Volume 231, p.138-160.
- DEBUS, Allen G., 1996 - *El hombre y la naturaleza em el Renacimiento*. México: Fondo de Cultura Económica.
- FOUCAULT, Michel, 1992 - *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_, 2001 - *O Nascimento da Clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- GOUVEIA, António Camões. Estratégias de Interiorização da Disciplina. In: MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- GROSSI, Ramon Fernandes, 1999 - *O Medo na Capitania do Ouro: relações de poder e imaginário sobrenatural – século XVIII*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG. Dissertação de mestrado em história.
- \_\_\_\_\_, 1999 - O caso de Ignácio Mina: tensões sociais e práticas “mágicas” nas Minas. In: *Revista Varia Historia*. Belo Horizonte: departamento de história/UFMG, número 20, março.
- \_\_\_\_\_, 1998-1999 - Considerações sobre a arte médica na Capitania das Minas (primeira metade do século XVIII). IN: *LPH – Revista de História*. Mariana: UFOP, número 8.
- MACHADO, Roberto, 1978 - A arte de curar os males na Colônia. In: MACHADO, Roberto. *Danação da Norma*. Rio de Janeiro: Graal.
- MAXWELL, Kenneth, 1996 - *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MOTT, Luís, 1993 - *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- NABUCO, José Thomaz, 1986 - *Um médico do Brasil Colônia: o cirurgião-mor Manoel Fernandez Nabuco e sua gente*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- PAIVA, Eduardo França, 1996 - *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1993. Dissertação de mestrado em história. Obra publicada sob o mesmo título, São Paulo: AnnaBlume.
- PRIORE, Mary Del, 1997 - Magia e Medicina na Colônia: o corpo feminino. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto-Unesp.
- RIBEIRO, Márcia Moisés, 1997 - *A Ciência dos Trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo: HUCITEC.
- RONAN, Colin, 1987 - *História Ilustrada da Ciência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, volume I.
- ROSSI, Paolo, 1987 - *O Nascimento da Ciência na Europa Moderna*. Santa Catarina: EDUSC.
- SALLES, Pedro, 1971 - *História da Medicina no Brasil*. Belo Horizonte: Editora G. Holman.
- SANTOS FILHO, Licurgo de Castro, 1991 - *História Geral da Medicina Brasileira*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, volume I.
- SCARANO, Julita, 1994 - *Cotidiano e solidariedade: vida diária da gente de cor nas Minas Gerais – século XVIII*. São Paulo: Brasiliense.